

Projeto de Lei da Câmara nº. 09 /2016.

SÚMULA: Altera denominação e denomina vias públicas do Município de Palmital/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Paulo Zolandek do Conjunto Habitacional 19 de Dezembro passará a denominar-se EZEQUIEL PEREIRA DE ANDRADE.

Art. 2º. A Rua projetada 04 do Loteamento Mirante da Torre passará a denominar-se DENTISTA PAULO ZOLANDEK.

Art. 3º. A Rua Projetada 03 do Loteamento Mirante da Torre passará a denominar-se OLAIR DE ANDRADE.

Art. 4º. A Rua Projetada 02 do Loteamento Mirante da Torre passará a denominar-se JULIA DE ANDRADE NIEDUZIAK.

Art. 5º. A Rua Projetada nº. 01 do Loteamento Mirante da Torre passará a denominar-se JOSÉ NICZAI.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (25.05.2016).

Antonio Carlos Ferreira
Vereador Presidente